DECRETO N.º 10.465/2020

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr. **WAGNER JOSÉ REPOSSI E SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Pronto Atendimento, matrícula nº 006328-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 1º de Abril de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal